



REGULAMENTO DO CURSO

2016

- INVESTIMENTO DE FUTURO -

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL APRESENTA AOS CANDIDATOS DO “**CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO**” A POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO NA FUNÇÃO, POIS **É O ÚNICO CURSO OFICIALIZADO POR ELA**, PODENDO VOCÊ, Á CRITÉRIO DA FGF, DEPOIS DE FORMADO, TRABALHAR NOS SEUS CAMPEONATOS, COMO TAMBÉM, O CREDENCIA A SER SUGERIDO PARA “**CBF e FIFA**”, SENDO QUE ESTA ACEITARÁ OU NÃO.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

“DEPARTAMENTO DE ÁRBITROS DA FGF”

CURSO PARA FORMAÇÃO DE NOVOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO

TURMA DE 2016

O Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Campo da FGF será ministrado pelas seguintes pessoas, devidamente autorizadas pelo **PRESIDENTE** da entidade, **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, com parecer favorável do Diretor Jurídico da FGF, Dr. Luciano Dahmer Hocsman.

CORPO DIRETIVO

- # 01 *Diretor Geral*
- # 04 *Coordenadores Técnicos*
- # 03 *Secretários*

CORPO DOCENTE

- # *Professores*
- # *Instrutores*
- # *Palestrantes*

CORPO DISCENTE

- # *Alunos*

DIRETOR GERAL

Luiz Fernando Gomes Moreira

PERFIL:

- ♦ Administrador de Empresas;
- ♦ Diretor e instrutor de 08 cursos de árbitros da FGF – organização e participação;
- ♦ Diretor Executivo da FGF;
- ♦ Presidente da CEAF/RS;
- ♦ Atuou como Assessor de Arbitragem da CONMEBOL;
- ♦ Atuou como Assessor de Arbitragem da CBF;
- ♦ Atuou como Presidente e Diretor de Clube de Futebol de campo, por diversos anos;
- ♦ Atuou como “Chefe” da Delegação Brasileira de Futebol Sub-17 (Seleção Brasileira/CBF);
- ♦ Atuou como “Chefe” da Delegação Gaúcha de Futebol Sub-20 (Seleção Gaúcha/FGF).

COORDENADOR TÉCNICO

Flávio Pinheiro de Abreu

PERFIL:

- ♦ Advogado;
- ♦ Ex-Presidente do SAFERGS;
- ♦ Ex-Presidente e fundador da ANAF;
- ♦ Curso de Instrutor da FIFA futuro III (maio/2010);
- ♦ Coordenador Técnico e Instrutor de 03 cursos de árbitros da FGF – organização e participação;
- ♦ Membro Técnico da CEAF/RS;
- ♦ Atuou por vários anos como Presidente e Diretor de Clube de Futebol de campo;
- ♦ Atuou como árbitro assistente FGF (25 anos);
- ♦ Atuou como Assessor de arbitragem da CBF.

COORDENADOR TÉCNICO

José Mocellin

PERFIL:

- ♦ Professor de Educação Física;
- ♦ Assessor parlamentar municipal;
- ♦ Coordenador Técnico e Instrutor de 08 cursos de árbitros da FGF – organização e participação;
- ♦ Membro Técnico da CEAF/RS;
- ♦ Instrutor nacional de arbitragem da CBF;
- ♦ Delegado Especial de Arbitragem da CBF;
- ♦ Assessor de Arbitragem da CONMEBOL;
- ♦ Atuou como árbitro FGF, CBF e Aspirante à FIFA;
- ♦ Ex-Presidente do SAFERGS (Sindicato dos Árbitros de Futebol do RS).



COORDENADOR TÉCNICO

Leonel Antonio Pandolfo

PERFIL:

- ✦ Bacharel em Ciências Contábeis;
- ✦ Coordenador Técnico e Instrutor de 08 cursos de árbitros da FGF – organização e participação;
- ✦ Membro Técnico da CEAF/RS;
- ✦ Assessor de Arbitragem da CBF;
- ✦ Ex-Presidente da AGA (Associação Gaúcha dos Árbitros);
- ✦ Ex-Presidente e fundador do SAFERGS (Sindicato dos Árbitros de Futebol do RS);
- ✦ Atuou como árbitro FGF/CBF.

COORDENADOR TÉCNICO

Alexandre Lourenço Barreto

PERFIL:

- ✦ Corretor de Seguros;
- ✦ Coordenador Técnico e Instrutor de 05 cursos de árbitros da FGF – organização e participação;
- ✦ Membro Técnico da CEAF/RS;
- ✦ Delegado Especial de Arbitragem da CBF;
- ✦ Atuou como árbitro na FGF/CBF/ASPIRANTE À FIFA;
- ✦ Ex-Vice-Presidente do SAFERGS (Sindicato dos Árbitros de Futebol do RS).

SECRETARIA

Emílio Mário da Silva - Yuri Teixeira

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ➔ Apresentar sugestões que julgar necessário ao bom andamento dos serviços da **SECRETARIA** do curso;
- ➔ Atender ao corpo diretivo, docente e discente, prestando-lhes informes e esclarecimentos, oralmente ou por escrito sobre os candidatos;
- ➔ Atender as pessoas, com cortesia, que procurarem informações sobre o curso, e quando for o caso, encaminhar a pessoa responsável pelo assunto;
- ➔ Providenciar aquisição de blocos de recibo e escudos da FGF;
- ➔ Atender e/ou receber ligações telefônicas dirigidas ao **DIRETOR** e demais membros da **DIREÇÃO DO CURSO**, repassando-as o mais breve possível, quando necessário;
- ➔ Desenvolver e digitar correspondências, tais como: ofícios, portarias, certidões, declarações, notas oficiais, circulares referentes ao curso, etc..., a serem enviadas a terceiros;
- ➔ Elaborar listas de presença para todas as aulas;
- ➔ Elaborar e digitar, ao final do curso, “relatórios”, enviando ao **DIRETOR** para ser assinado e, imediatamente, repassado aos demais membros da **DIREÇÃO DO CURSO** e ao **PRESIDENTE DA FGF**;
- ➔ Elaborar pasta com todas as notícias escritas pela imprensa (jornais, revistas, internet, e/ou outras), relacionadas ao curso, devendo estar à disposição da **DIREÇÃO DO CURSO**;
- ➔ Montar pastas com os nomes dos alunos, em ordem alfabética, para serem arquivadas: documentação, ofícios (recebidos e expedidos) relacionadas ao curso, etc...;
- ➔ Fazer o controle da efetividade dos candidatos e posteriormente alunos;
- ➔ Montar relatórios do andamento do curso, a fim de serem entregues ao **DIRETOR GERAL**;
- ➔ Receber e despachar correspondências do curso;
- ➔ Redigir, subscrever e divulgar, por ordem do **DIRETOR GERAL**, instruções em forma de editais, avisos relativos a exames, matrículas e inscrições diversas;
- ➔ Repassar à **DIREÇÃO DO CURSO**, imediatamente, todas as alterações de horários, datas, professores, palestrantes e convidados do curso;
- ➔ Secretariar as aulas, as reuniões ordinárias ou extraordinárias da **DIREÇÃO DO CURSO**;
- ➔ Elaborar controle de caixa, através de planilhas, para controle dos pagamentos dos candidatos e/ou alunos;
- ➔ Tomar todas as providências necessárias para que sejam produzidas: palestras, aulas, diplomas (confecção e entrega), marcar visitas, entrevistas, etc...;
- ➔ Preparar o plenário da FGF para as aulas com as seguintes providências: limpeza do plenário, limpeza dos banheiros, água, café, papel higiênico, ligar notebook e projetor, ligar ar condicionado, quando necessário, limpar quadro (campo de jogo);
- ➔ Abrir e fechar as portas da federação, quando da realização do curso.

OBSERVAÇÃO: As trocas de serviço somente poderão ser efetivadas com autorização expressa do Diretor do Curso.



CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será constituído de professores e instrutores qualificados, habilitados e com competência comprovada, que terão remuneração a ser definida pela **DIREÇÃO DO CURSO** e aprovada pelo Presidente da FGF.

PROFESSORES E INSTRUTORES

- ➔ Luiz Fernando Gomes Moreira
- ➔ Flávio Pinheiro de Abreu
- ➔ José Mocellin
- ➔ Leonel Antonio Pandolfo
- ➔ Alexandre Lourenço Barreto
- ➔ Professor Claudio Humberto Nascimento

CONVIDADO DE HONRA

FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol

PALESTRANTES

- ➔ **LEANDRO PEDRO VUADEN**
Árbitro da FGF/CBF/FIFA
- ➔ **ANDERSON DARONCO**
Árbitro da FGF/CBF/FIFA
- ➔ **RAFAEL DA SILVA ALVES**
Árbitro Assistente da FGF/CBF/ASPIRANTE FIFA
- ➔ **MARCELO BERTANHA BARISON**
Ex-Árbitro Assistente da FGF/CBF
- ➔ **DR. IVAN PACHECO**
Diretor Médico da Federação Gaúcha de Futebol
- ➔ **DR. LUCIANO DAHMER HOCSMAN**
Diretor Jurídico da Federação Gaúcha de Futebol
- ➔ **DR. ALBERTO LOPES FRANCO**
Procurador do TJD/RS
- ➔ **DR. CLÁUDIO BAETHGEN**
Auditor do TJD/RS
- ➔ **OUTROS**
Poderão ser convidadas outras pessoas para palestrar ou substituir os palestrantes acima, em caso de sua impossibilidade.

CORPO DISCENTE

O corpo discente do curso será constituído por todos os alunos legalmente inscritos.

PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

1. DENOMINAÇÃO

- 1.1 - Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Campo do Estado do RS.

2. REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO

- 2.1 - Federação Gaúcha de Futebol (FGF);
- 2.2 - Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol/RS (CEAF/RS).
- 2.3 - Somente poderão se candidatar a trabalhar como “**ÁRBITRO DE FUTEBOL**”, se assim entender a CEAF/RS, nos campeonatos, copas, torneios ou qualquer outro tipo, organizados pela Federação Gaúcha de Futebol, aqueles que possuírem o “**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL**”, emitido pela FGF, podendo no futuro, serem sugeridos para trabalhar pelo estado do Rio Grande do Sul e fora dele, como também, na **CBF** e/ou **FIFA**.

3. APOIO

- 3.1 - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre.



4. OBJETIVOS

- 4.1 - Oportunizar conhecimentos relacionados com as atividades de árbitros de futebol, de ambos os sexos, para o exercício das funções de arbitragem de futebol de campo no âmbito do Estado RS;
- 4.2 - Desenvolver comportamentos relacionados à qualidade técnica necessária ao árbitro de futebol de campo;
- 4.3 - Dar condições para que o futuro profissional se empenhe no aperfeiçoamento do esporte/futebol, agindo de maneira técnica, imparcial e justa;
- 4.4 - Criar no futuro um profissional com visão mais abrangente do mundo, com nova postura diante das pessoas envolvidas no esporte;
- 4.5 - Melhorar, renovar e suprimir vagas no quadro de árbitros à disposição da FGF;
- 4.6 - Desenvolver, junto aos alunos do curso, as regras oficiais de jogo, modernas técnicas de arbitragem e regras administrativas;
- 4.7 - Dar noções de preparação física, orientação médica (primeiros socorros e prevenção de lesões), orientação psicológica e orientação nutricional que poderão ser útil à arbitragem;

5. DIVULGAÇÃO

- 5.1 - A divulgação das informações sobre “Curso de Formação de Árbitros de Futebol de Campo” dar-se-á através da imprensa, do “SITE” da Federação Gaúcha de Futebol e através dos Delegados de Arbitragem do Interior do Estado.

6. DATAS PARA:

- 6.1 - **AS INSCRIÇÕES:** De 08/março/2016 a 11/abril/2016, podendo ser prorrogada, se assim necessitar a CEAF/RS;
- 6.2 - **O DESENVOLVIMENTO DO CURSO:** De 16/abril a 15/outubro/2016.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1 - A inscrição será efetivada pelo próprio candidato ou através de procuração específica, por ordem de chegada, no **Departamento de Árbitros da FGF na Capital** ou nas **Delegacias de Arbitragem do Interior: BAGÉ, CAXIAS DO SUL, CRUZ ALTA, IJUÍ, PELOTAS, e SANTA MARIA** (atentar quanto ao número de vagas por Delegacia – vide item 16 deste regulamento).
- 7.2 - Poderá haver lista de espera, por ordem de chegada, após se encerrar o prazo de inscrição. Estes candidatos poderão ser aproveitados, se assim a **DIREÇÃO DO CURSO** achar necessário, mas desde que não tenham sido preenchidas todas as vagas, principalmente as do Interior do Estado;
- 7.3 - Comunicamos que o não preenchimento total das vagas para as Delegacias do Interior do Estado, poderá a Diretoria do Curso, se assim entender, selecionar os candidatos, excedentes, até o número de 70 (setenta) alunos, sempre por ordem numérica crescente do recibo de inscrição.

8. EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

- 8.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado legalmente;
- 8.2 - Preencher ficha de inscrição fornecida pela FGF;
- 8.3 - Entregar no ato da inscrição uma foto 3x4, de frente, atualizada;
- 8.4 - Cópia do RG (carteira de Identidade) e CPF;
- 8.5 - Cópia do comprovante do endereço (documentos recentes: conta de luz, água, telefone, etc...);
- 8.6 - Apresentar certificado de escolaridade (mínimo exigido é de 2º Grau completo);
- 8.7 - Exame oftalmológico, como apto para exercer a função de árbitro de futebol de campo, com data a partir de março/2016;
- 8.8 - Atestado médico de sanidade física e mental, como apto para exercer a função de árbitro de futebol de campo, com data a partir de março/2016;
- 8.9 - Pagamento da taxa de inscrição emitida pelo Departamento de Árbitros da Capital ou pelas Delegacias de Arbitragem do interior;
- 8.10 - Possuir idade mínima de 17 (dezessete) anos completos, na data de sua inscrição;
- 8.11 - Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste **“REGULAMENTO”**, para as quais não poderá alegar desconhecimento, declarando desde já estar ciente e concordando com todas as exigências do curso.

OBSERVAÇÕES:

- a) O Exame de eletrocardiograma de esforço, com data a partir de março de 2016, onde esteja apto a atividade de árbitro de futebol, deverá ser entregue antes do início das atividades físicas, constantes do cronograma de aulas do curso.
- b) **Nenhum aluno poderá fazer atividade física sem a apresentação do atestado médico e do eletrocardiograma, como apto.**

9. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 9.1 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 200,00** (duzentos reais), por aluno;
- 9.2 - O pagamento da taxa de inscrição nas Delegacias do Interior do Estado deverá ser, obrigatoriamente, com cheque cruzado do próprio candidato, nominal à Federação Gaúcha de Futebol. Já na Delegacia de Porto Alegre poderá ser em espécie;
- 9.3 - A taxa será considerada paga, somente após a compensação do cheque;
- 9.4 - Não serão aceitos cheques pré-datados.



10. MENSALIDADES

10.1 - O curso de árbitros em pauta deverá ser pago em **06** (seis) **parcelas** no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, por aluno, os quais deverão comparecer no Departamento de Árbitros da FGF, em Porto Alegre/RS, para efetuarem o referido pagamento, nos horários e dias abaixo descritos:

- a) Até às 09:00 horas do dia 23 de abril – sábado** (referente ao mês de abril);
- b) Até às 09:00 horas do dia 14 de maio – sábado** (referente ao mês de maio);
- c) Até às 09:00 horas do dia 11 de junho – sábado** (referente ao mês de junho);
- d) Até às 09:00 horas do dia 09 de julho – sábado** (referente ao mês de julho);
- e) Até às 09:00 horas do dia 13 de agosto – sábado** (referente ao mês de agosto);
- f) Até às 09:00 horas do dia 10 de setembro – sábado** (referente ao mês de setembro).

OBSERVAÇÃO: Estão inclusos no valor acima citado: uniforme completo (02 camisetas, 01 calção, 01 par de meias), as instruções de pessoas altamente capacitadas no assunto arbitragem e filmagem do teste físico final.

- 10.2** - Somente poderão frequentar as aulas do curso, os alunos que estiverem quites com a tesouraria;
- 10.3** - No atraso da mensalidade, esta será corrigida, com juros de 1 % (um por cento) ao mês, acrescido de multa de 10% (dez por cento);
- 10.4** - Em caso de 02 (dois) meses de atraso na mensalidade, o aluno será excluído do curso e substituído por outro da lista de espera;
- 10.5** - Em caso de desistência no decorrer do curso, o(s) aluno(s) será(ão) substituído(s) por outro(s) da lista de espera, se assim a Diretoria do Curso entender;
- 10.6** - Não será aceito cheque pré-datado;
- 10.7** - O aluno que pagar sua mensalidade com cheque e este não for compensado pelo banco, por qualquer motivo, este aluno somente poderá pagar, obrigatoriamente, as demais mensalidades em dinheiro;
- 10.8** - Os alunos ao efetuarem o pagamento da mensalidade do “CURSO”, deverão receber comprovante de quitação;
- 10.9** - A inscrição e mensalidade, só serão homologadas após a compensação do cheque;
- 10.10** - A avaliação física final será filmada e gravada em CD, por um profissional indicado pela **DIREÇÃO DO CURSO**, a fim de ser dirimida qualquer dúvida de aprovação ou não.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1** - O aluno deverá comparecer ao local determinado para a realização das “Provas”, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado, munido da carteira de identidade ou outro documento com fé pública e com foto;
- 12.2** - O aluno que não apresentar o documento acima referido, quando exigido pela **DIREÇÃO DO CURSO**, não poderá participar das “Provas”;
- 12.3** - O aluno, para fazer a prova física, deverá apresentar-se com o uniforme oficial completo do curso;
- 12.4** - O aluno, para fazer as 02 (duas) simulações e prova física final, deverá apresentar ao Professor responsável pela aplicação da mesma, atestado médico onde conste que está apto para a avaliação física. Este documento médico deverá ter sido emitido com data de até 30 (trinta) dias antes das provas;
- 12.5** - Não será permitida a realização das provas (teóricas e/ou físicas) em data, horário e locais diferentes dos estabelecidos pela Diretoria do Curso, seja qual for o motivo alegado;
- 12.6** - Não haverá segunda chamada para as provas (teóricas e/ou físicas), em hipótese alguma, pois elas são eliminatórias, ressalvadas a 1ª e 2ª prova teórica, sendo que estas não são eliminatórias, pois haverá a prova teórica final;
- 12.7** - Durante a realização das “Provas Teóricas”, não será permitido ao aluno, sob pena de anulação de sua prova, o seguinte:
 - a) comunicar-se** com os demais candidatos ou pessoas estranhas a “Prova”;
 - b) consultar** livros ou apontamentos;
 - c) utilizar-se** de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
 - d) ausentar-se** do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do Fiscal do curso;
 - e) portar-se** inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
 - f) tratar** com descortesia o diretor, coordenadores técnicos, examinadores, executores e seus auxiliares e/ou autoridades presentes;
- 12.8** - Não será permitida a permanência de acompanhantes do aluno, ou pessoas estranhas à “Prova”, dentro das dependências onde for aplicada a mesma;
- 12.9** - A prova física final será filmada, do início ao fim, para dirimir qualquer dúvida, caso houver.

13. TEMAS DE AVALIAÇÃO

- 13.1** - Avaliações da condição física (vide demonstrativo abaixo);
- 13.2** - Conhecimento das **REGRAS DO JOGO**, conforme livro da FIFA/CBF atualizado (entregue no CD, no momento da matrícula), **REGRAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICA DE ARBITRAGEM E REGULAMENTO DO CURSO DE ÁRBITROS - 2015**.

14. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 14.1 - PROVAS TEÓRICAS** (regras do jogo, regras administrativas, técnica de arbitragem e regulamento do curso):
 - a)** Provas planejadas com 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 opções de respostas, sendo que uma delas estará correta;
 - b)** Para aprovação, será necessário alcançar o **ÍNDICE MÍNIMO DA MÉDIA FINAL**, que será de **7,00 (sete pontos)**;



c) As provas versarão sobre as “Regras do Jogo de Futebol – 2015/2016”, Regras Administrativas e Técnicas de Arbitragem que serão matérias explanadas em sala de aula. Também poderá haver algumas perguntas sobre o Regulamento do Curso de Árbitros – 2016.

d) **Local:** Auditório da FGF;

e) **Data e horário:** definido no cronograma das aulas.

14.2 - Serão realizadas **02 (duas) PROVAS TEÓRICAS PARCIAIS** (consideradas 1ª e 2ª) no decorrer do curso com peso 01 (um) e **01 (uma) PROVA TEÓRICA FINAL** (considerada 3ª) com peso 02 (dois). As notas serão somadas e divididas por 04 (quatro), a fim de obter a **MÉDIA FINAL 7,00** (mínima) para aprovação no curso;

14.3 - Os alunos para obterem a pontuação de 0,50 (meio ponto), acrescido no resultado da **MÉDIA DAS PROVAS TEÓRICAS**, deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os 13 relatórios, devidamente preenchidos, formatados corretamente de conformidade com os jogos vistos e entregues no prazo determinado no cronograma de aulas.

EXEMPLO: na **1ª PROVA PARCIAL** (peso 1) o aluno obtém nota **6,00**, na **2ª PROVA PARCIAL** (peso 1) obtém nota **8,00**, na **3ª PROVA TEÓRICA FINAL** (peso 2) obtém nota **7,00** e entregou os **13 (treze)** relatórios de forma exigida no item 14.3 (acima) obtém 0,50.

a) Somamos as notas da 1ª prova **6,00 + 8,00** da 2ª prova..... = **14,00**

b) Somamos a nota da 3ª prova **7,00 x 2** (peso 2)..... = **14,00**

c) Somamos as notas da 1ª, 2ª + 3ª (peso 2) = **28,00 : 4 = 7,00** + o bônus da entrega dos relatórios de **0,50 = 7,50** (média final)

OBSERVAÇÃO:

a) Lembramos que não serão aceitos relatórios com entrega fora dos prazos estipulados no cronograma de aula;

b) Lembramos que somente terão direito ao **0,50 (meio ponto)** aqueles que entregarem todos os relatórios exigidos, devidamente preenchidos (todos os seus itens), formatados corretamente de conformidade com os jogos vistos (em 04 folhas) e entregues no prazo determinado no cronograma de aulas, na FGF;

c) Lembramos que não serão aceitos relatórios via e-mail ou outro meio que não seja a entrega na FGF;

d) Lembramos que a função de árbitro de futebol é considerada como autônomo, portanto não tem vínculo empregatício com a FGF e esta poderá escolher o prestador de serviço que melhor lhe convier.

14.4 - AVALIAÇÕES FÍSICAS (teste Cooper e tiros intervalados):

a) **Local:** local a ser definido pela DIREÇÃO do CURSO, no decorrer das aulas;

b) **Data e horário:** a ser definido pela DIREÇÃO do CURSO, no decorrer das aulas.

14.5 - PROVA FÍSICA FINAL (eliminatória/classificatória):

➤ A prova física obedecerá aos índices numéricos estabelecidos pela CEAF/RS, como segue;

➔ **EXIGÊNCIAS PARA O ALUNO ÁRBITRO CONCORRER À APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO FÍSICA**

➔ **PROVA 1** = o candidato deverá correr 50 metros no limite máximo, 07:50 segundos (**02 tiros**);

➔ **PROVA 2** = o candidato deverá correr 200 metros no limite máximo, 32:00 segundos (**02 tiros**);

➔ **PROVA 3** = o candidato deverá correr em até 12 minutos, no mínimo, 2.700 metros.

➔ **EXIGÊNCIAS PARA A ALUNA ÁRBITRA CONCORRER À APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO FÍSICA**

➔ **PROVA 1** = a candidata deverá correr 50 metros no limite máximo de 09:00 segundos (**02 tiros**);

➔ **PROVA 2** = a candidata deverá correr 200 metros no limite máximo de 40:00 segundos (**02 tiros**);

➔ **PROVA 3** = a candidata deverá correr em até 12 minutos, no mínimo, 2.400 metros.

14.6 - Para ter aprovação na avaliação física final, o (s) aluno (os) deverá (ao) alcançar (em) os índices numéricos estabelecidos pela FGF (vide item 14.5 deste regulamento), como mínimo necessário.

14.7 - O aluno que não atender ao percentual acima exposto, na íntegra, estará reprovado automaticamente;

14.8 - Ter frequência mínima de **196 horas aula**, somadas as aulas **TEÓRICAS, PRÁTICAS E FÍSICAS e demais constantes no cronograma de aulas:**

15. REVISÃO DAS PROVAS

15.1 - O prazo para solicitação de revisão da “Prova Final – Teórica e/ou Física” será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o dia da publicação dos resultados finais no “SITE” da FGF;

15.2 - O pedido de revisão deverá ser dirigido à **DIREÇÃO DO CURSO**, por escrito, e entregue na Secretaria do mesmo, na Avenida Ipiranga nº 10, das 13:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta feira;

15.3 - Não serão consideradas as solicitações de revisão formuladas fora do prazo e/ou de forma desrespeitosa para com a **DIREÇÃO DO CURSO**.

15.4 - A revisão das provas, tanto a física como a teórica, deverá ter, obrigatoriamente, a presença de membros da Diretoria do Curso e/ou Diretoria da FGF e os alunos, sendo vetada a participação de outras pessoas.

16. VAGAS

16.1 - Serão disponibilizadas vagas (abaixo citadas) para frequência ao curso, sendo os alunos (homens e mulheres) chamados pela ordem crescente da numeração constante no recibo de pagamento, a fim de serem lotados nas Delegacias de:

BAGÉ (08 vagas), **CANIAS DO SUL** (07 vagas), **CRUZ ALTA** (08 vagas), **IJUÍ** (08 vagas), **PELOTAS** (10 vagas); **PORTO ALEGRE** (20 vagas) e **SANTA MARIA** (09 vagas).



16.2 - Fica determinado que, os alunos aprovados no "CURSO", serão lotados nas Delegacias de Arbitragem pelas quais se inscreveram, não podendo solicitar transferência para Delegacia de Porto Alegre, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos. A CEAF/RS poderá fazê-lo antes ou depois, caso haja necessidade e exclusivamente ao seu critério.

17. DIA DA SEMANA E HORÁRIOS DAS AULAS

17.1 - Dias de semana

- Horário dos jogos do Brasileirão e da Copa Brasil. (**EAD**)= estudo à distância, através de relatórios de jogos pela TV;
- Horário livre para treinamento físico em sua região (mínimo 03 horas), atendendo as orientações do Prof. Nascimento.

17.2 - Sábados:

- Das 09:00 às 12:00 horas, podendo ser alterada, se assim desejar a **DIREÇÃO DO CURSO**;
- Das 14:00 às 17:00 horas, podendo ser alterada, se assim desejar a **DIREÇÃO DO CURSO**.

18. LOCAL DE REALIZAÇÃO

18.1 - Em Porto Alegre:

- Aulas teóricas** = Plenário/Auditório da FGF (Av. Ipiranga, nº 10, Bairro Praia de Belas – Porto Alegre – RS);
- Aulas de Educação Física** = A ser definido pela **DIREÇÃO DO CURSO**, no decorrer do curso;
- Aulas práticas** = A ser definido pela **DIREÇÃO DO CURSO**, no decorrer do curso.

19. AVALIAÇÕES DURANTE O CURSO

19.1 - Provas planejadas com questões objetivas sobre os temas abordados no curso;

19.2 - Testes de avaliação física, com índices numéricos estabelecidos pela FGF (vide item 14.5 deste regulamento), como mínimo necessário para aprovação no curso.

21. INDICADORES DE APROVEITAMENTO NO TESTE TEÓRICO

21.1 - As notas das provas serão de **0** (zero) a **10,00** (dez).

22. ÍNDICE PARA APROVAÇÃO NO CURSO

22.1 - De **7,00** (sete) a **10,00** (dez).

- Fica determinado que a média mínima nas notas para ser aprovado seja **7,00** (sete), e em hipótese alguma, haverá arredondamento para aprovação.

23. ÍNDICE DE REPROVAÇÃO NO CURSO

23.1 - De **0** (zero) a inferior a **7,00** (sete).

24. INFORMAÇÕES IMPORTANTÍSSIMAS SOBRE O CURSO

Os alunos DEVEM ficar cientes que:

- Deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de mensalidade, sempre que for solicitado pela **DIREÇÃO DO CURSO**;
- Assinar lista de presença, no início das aulas e não se afastar da sala de aula, sem a devida autorização pela **DIREÇÃO DO CURSO**;
- Para frequentarem as aulas, os alunos terão de apresentar sua carteira de identidade ou outro documento com fé pública, com foto, sempre que for solicitada;
- Cada turno de aula (manhã e tarde) será composto de períodos de 55 minutos, com um intervalo de até 15 minutos;
- Os ausentes no período de aula do dia (sábado) – das 09 às 12:00 horas, terão **03 faltas, ou equivalente**;
- Os ausentes no período de aula do dia (sábado) – das 14 às 16:00 horas, terão **02 faltas, ou equivalente**;
- Os ausentes no período de aula do dia (sábado) – das 13:30 às 16:30 horas, terão **03 faltas, ou equivalente**;
- Os ausentes no período de aula do dia (sábado) – das 14 às 17:00 horas, terão **03 faltas, ou equivalente**;
- Que os ausentes nas demais atividades constantes do cronograma de aulas, terão as faltas de acordo com a respectiva carga horária;
- Os alunos que chegarem atrasados após a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, poderão adentrar a sala, sendo considerada 01 (uma) falta proporcional por hora;
- Toda saída antecipada da aula deverá ser registrada na lista de presença pelo próprio aluno e computada como falta proporcional. Poderá a Direção também fazer este registro, caso o aluno não tenha feito. Lembramos que a não observância deste, será considerada falta grave;
- O aluno que se retirar da sala de aula, sem autorização, será advertido VERBALMENTE na 1ª vez. Na 2ª vez será advertido POR ESCRITO, mas na sua persistência, SERÁ EXCLUÍDO DO CURSO, sem direito a quaisquer devoluções de valores já pagos;
- O aluno que assinar a presença, de forma deliberada, em nome de outro, será excluído do curso, sem direito a quaisquer devoluções de valores já pagos;
- A frequência ao curso, nas dependências da FGF, **não poderá ser de:** bermuda, calção, sem camisa, camisa cavada, camisetas e/ou abrigos de clubes, chinelos de dedo, descalço, sem roupas e etc...;
- O aluno **não poderá ter mais de 20% (vinte por cento) de faltas em todo o curso**, pois a partir deste percentual estará reprovado automaticamente;
- O curso em pauta não poderá ser filmado, gravado, fotografado ou ser utilizado qualquer outro tipo de tecnologia, pelos alunos e/ou outras pessoas não credenciadas pela Diretoria do Curso;
- Os direitos de imagem e reprodução do curso pertencem, exclusivamente, à FGF;
- O cronograma das aulas poderá sofrer alterações, conforme a necessidade e andamento do curso;
- Ao término do curso, os alunos **APROVADOS** terão direito a receber o "**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO**";
- Ao término do curso, os alunos **NÃO APROVADOS** terão direito a receber o "**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO**". **desde que tenham assistido no mínimo 80% (oitenta por cento) aulas do curso (aulas teóricas, práticas e físicas)**. o qual **NÃO LHE DARÁ DIREITO DE TRABALHAR NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA FGF E/OU POR OUTRAS FEDERAÇÕES/CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**;



- 24.21** - Os alunos aprovados no "CURSO" **PODERÃO SER ESCALADOS** pela CEAF/RS e ou Delegacia de Arbitragem do Interior do Estado, **SE ASSIM DESEJAREM**, nos jogos dos campeonatos, copas, torneios e outros organizados pela FGF e desde que sejam atendidas todas as exigências complementares;
- 24.22** - A PROVA FÍSICA FINAL do curso (única) é eliminatória;
- 24.23** - Caso o aluno (a) venha a se lesionar antes da prova física final, impossibilitando-o (a) da realização da mesma (comprovação através de atestado médico), o mesmo (a) poderá fazer a avaliação física no próximo ano, juntamente com a outra turma do novo curso.
- 24.24** - Caso não haja novo curso, a FGF fará a avaliação física final, correndo as despesas desta avaliação pelo (s) alunos (as), com data a ser definida pela CEAF/RS;
- 24.25** - Caso haja nova impossibilidade do aluno, seja qual for ela, o mesmo estará reprovado no curso;
- 24.26** - AS PROVAS TEÓRICAS serão sobre os assuntos referentes às regras de jogo, regras administrativas, técnicas de arbitragem e regulamento do curso em pauta, com 50 (cinquenta) perguntas, tendo 04 (quatro) respostas alternativas, sendo que somente uma delas é a correta;
- 24.27** - Haverá 02 (duas) simulações de avaliações físicas no decorrer do curso, a fim de que o professor possa ter noções da capacidade física em que se encontram os alunos;
- 24.28** - Os horários das provas serão rigorosamente observados, não podendo participar os alunos que chegarem atrasados, sobre qualquer alegação;
- 24.29** - Os alunos desistentes, reprovados ou impedidos de continuidade no curso, desde já ficam cientes que não terão direito a ressarcimento dos valores compromissados com a FGF;
- 24.30** - A nominata dos alunos aprovados nas provas finais (físicas e teóricas) será publicada no "SITE" da FGF. Também estará à disposição, dos alunos, no Departamento de Árbitros da FGF;
- 24.31** - Os alunos que não comparecerem no horário, dia e local indicado para a execução das provas teóricas receberão **NOTA "0"** (zero);
- 24.32** - Para ser árbitro de futebol, o aluno desde já fica ciente que deverá ter disponibilidade para trabalhar em qualquer dia, horário da semana ou com qualquer tempo;
- 24.33** - As provas, físicas e as teóricas, serão realizadas com qualquer tempo, no local, data e horários estabelecidos pela **DIREÇÃO DO CURSO**;
- 24.34** - Os casos imprevistos, quanto à realização da "Avaliação Física e Teórica", serão analisados pela **DIREÇÃO DO CURSO**;
- 24.35** - Os alunos ficam cientes que nas escalas das aulas práticas, terão preferências de trabalharem como árbitro e/ou árbitro assistente, os alunos que tenham menos faltas. As escalas são de competência exclusiva da Diretoria do Curso.
- 24.36** - Os alunos, aprovados, que iniciarão a exercer a função de árbitro principal serão aqueles que obtiverem as melhores notas na **MÉDIA FINAL** (respeitando a vontade do aluno, no caso de optarem por árbitro assistente). Em caso de empate nas médias das notas, o desempate se dará através dos melhores tempos na prova física (buscar primeiro o melhor resultado da prova 3; após, buscar melhor resultado da prova 2 e por último, buscar o melhor resultado da prova 1);
- 24.37** - Os alunos, aprovados, ficam cientes de que a **DECISÃO TÉCNICA FINAL** para ser árbitro ou árbitro assistente ficará sob inteira responsabilidade da CEAF/RS (quando o aluno for da Delegacia de Porto Alegre) e do Delegado de Arbitragem (quando o aluno for das Delegacias do Interior do Estado);
- 24.38** - Os alunos ficam cientes que após aprovados no curso, deverão obedecer todas as exigências que os demais árbitros, já formados e à disposição da FGF, ou seja, apresentar documentos, ser aprovado em testes teóricos, ser aprovado em provas físicas, com tempo exigido pela FGF/CBF/FIFA;
- 24.39** - O aluno deverá apresentar todos os documentos originais, com as respectivas cópias, para serem autenticados pela **DIREÇÃO DO CURSO**;
- 24.40** - O curso somente será realizado com o mínimo de 50 (cinquenta) alunos. Caso não se atingir o número suficiente, citado neste item, será devolvido o pagamento da inscrição;
- 24.41** - Os alunos ficam cientes que a idade máxima para ser sugerido pela FGF para compor o quadro da CBF (que poderá aceitar ou não), é determinada pela própria CBF.
- 24.42** - Os alunos ficam cientes que deverão possuir conhecimento em informática, principalmente: Word, Excel, Access;
- 24.43** - Os alunos ficam cientes que, após receberem o kit de fardamento do curso, o mesmo deverá utilizado nas aulas físicas e práticas, obrigatoriamente;
- 24.44** - O (s) aluno (s) que estiver (em) em débito com CURSO não poderá (ao) fazer quaisquer das provas, não poderá frequentar as aulas, como também, não receberá nenhum dos certificados (conclusão e/ou participação);
- 24.45** - Ao final do curso em pauta, deverá haver a cerimônia de formatura, correndo por conta dos alunos os custos dela proveniente. O planejamento da referida cerimônia deverá ser apresentada à **DIREÇÃO DO CURSO** e por ela aprovação ou não;
- 24.46** - Para maiores informações entrar no "**SITE**" da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, www.fgf.com.br, ou pelo fone 3214.6000 - 3214.6008 - 3214.6007 das 13:00 as 18:00 horas, ou ainda nas **DELEGACIAS DE ARBITRAGEM** de:
BAGÉ (Sr. Emilio – (51) 3214.6008), **CAXIAS DO SUL** (Sr. Paulo Guimarães - (54) 9944.3085); **CRUZ ALTA** (Sr. Albany Mendes – (55) 9163.3085); **JUIZ** (Sr. Clóvis Pizolotto – (55) 9972.6473); **PELOTAS** (Sr. Edson Machado – (53) 9129.6151) e **SANTA MARIA** (Sr. Alair Gonçalves – (55) 9972.4358).
- 24.47** - Os casos omissos neste **REGULAMENTO** serão **ANALISADOS E DECIDIDOS, EXCLUSIVAMENTE**, pela **DIREÇÃO DO CURSO**.

25. RECURSOS TÉCNICOS

- 25.1** - Apresentação de jogos e lances em DVD em tela grande;
- 25.2** - Campo de futebol adequado para iniciante em arbitragem e em quadro ilustrativo;
- 25.3** - Elaboração de provas de avaliação teórica;
- 25.4** - Orientação da preparação física adequada para árbitro de futebol de campo;
- 25.5** - Elaboração de simulações e prova de avaliação física;
- 25.6** - Lista de presenças;
- 25.7** - Relatórios de jogos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1 - REGRAS DO JOGO

Temas:

- Histórico sobre as regras; O campo de jogo; A bola; Número de jogadores; Equipamento dos jogadores; O Árbitro; Os Árbitros assistentes; Duração de partida; Início e reinício de Jogo; Bola em jogo e fora de jogo; Gol marcado; Impedimento; Faltas e incorreções; Tiros livres; Tiro penal; Arremesso lateral; Tiro de meta; Tiro de canto.

2 - PRÁTICA DE ARBITRAGEM

Temas:

- Atuação prática com os ensinamentos adquiridos em aula; Arbitragem em jogos entre alunos, organizados pela Diretoria do curso; Treinar seus reflexos e posturas (tudo em campos compatíveis com o início de carreira de árbitro).



3- SÚMULAS E RELATÓRIOS

Temas:

- ➔ O fato gerador; O lance; Preenchimento correto de súmulas para jogos profissionais e amadores, transcrevendo todos os fatos ocorridos antes, durante e após o jogo; Redação de relatórios extras.

4 - TÉCNICA DE ARBITRAGEM

Temas:

- ➔ Os critérios de arbitragem; Aplicação disciplinar (cartões amarelos e vermelhos); Roteiro de arbitragem; O som do apito; Recomendações a árbitros e árbitros assistentes; Padronização de arbitragem; Sinalizações de árbitros e árbitros assistentes; Normas padrão de arbitragem de futebol; Interpretação das leis do jogo; Posturas do árbitro; Deslocamentos em campo de maneira correta, utilizando suas diagonais.

5 - LEGISLAÇÃO DESPORTIVA

Temas:

- ➔ Noções do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD); Noções de como funciona a Justiça Desportiva e seus Órgãos; Noções das Leis e Resoluções; Conhecimento dos Regulamentos dos Campeonatos; Conhecimento da Comissão de Arbitragem Estadual; Noções sobre o órgão legislador do futebol mundial (IFABOARD); Conhecimento da Redação de súmulas e dos relatórios.

6 - PSICOLOGIA APLICADA À ARBITRAGEM

Temas:

- ➔ Obstáculos ao desempenho da profissão; Conduta e ética do árbitro; Treinamento e preparação psicológica; A indisciplina no futebol; As pressões, profissionais e familiares, sobre a arbitragem; Futebol como fenômeno sócio – econômico – cultural; O entendimento da importância do Futebol nas comunidades; O futebol como esporte de contato; Qualidades básicas do árbitro; Perfil do árbitro.

7 - MEDICINA DESPORTIVA

Temas:

- ➔ Traumatismos e contusões em geral sofridos pelo Árbitro e Árbitros Assistentes nos jogos e treinamento; Emergências cardiológicas e respiratórias; Socorro de urgência; Lesões nos jogadores (procedimentos); Medidas preventivas contra acidentes; Feridas e contusões; Alimentação do árbitro.

8 - PREPARAÇÃO FÍSICA PARA INICIANTE À ARBITRAGEM

Temas:

- ➔ Testes de aferição; O hábito da corrida/caminhada; Testes de resistência muscular e resistência cardiopulmonar (aeróbica e anaeróbica); Processos de treinamento e seus testes de aferição; Simulações de Testes Físicos e Prova Física Final (tudo em locais compatíveis com o início de carreira de árbitro).

9- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Temas:

- ➔ Informação sobre funcionamento do tribunal; Noções sobre Código Brasileiro de Justiça Desportiva; Noções sobre Processo da área desportiva (futebol); Preenchimento de súmula, na visão do TJD.

10- NORMAS ADMINISTRATIVAS

Temas:

- ➔ Horários a serem cumpridos; Diálogo com o Presidente e Membros Técnicos da CEAF/RS; Comportamento dentro e fora do campo; Relacionamento com a FGF, dirigentes dos clubes, atletas em geral e imprensa; Materiais a serem carregados pelos árbitros.

PORTO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2016.

**Luiz Fernando Gomes Moreira
DIRETOR GERAL DO CURSO**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL, APÓS EXAME DA MATÉRIA SUPRAMENCIONADA, TAMBÉM EXAMINADA PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA ENTIDADE, APROVA E AUTORIZA A SUA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO 2016.

**FRANCISCO NOVELLETTO NETO
PRESIDENTE
FGF**